



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/2018/SEMAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, legalmente designada por ato do Prefeito Municipal de Curuçá o Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, através da portaria administrativa nº 0466/2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **DECLARA INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório nº 003/2018/SEMAS, que versa sobre **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da SEMAS e Fundo Municipal pelo período de 12 (doze) meses**, declarando vencedor o proponente **BOSSINI & VILHENA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ Nº. 29.982.067/0001-50, pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**, totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anuais**, consoante à vigência contratual.

Curuçá/Pará, 06 de abril de 2018.

Marcio da Silva Moreira
Presidente da CPL/PMC

RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Sec. Municipal de Administração.
Portaria nº. 001/2017